



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2022

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul (APAE), sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, para repasse financeiro, através da Secretaria de Município da Educação, segundo o objeto: manutenção e apoio à educação especial por meio de incentivo financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda, através de repasse de recurso indicado por emenda individual impositiva de vereador à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 29, 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Educação: Órgão: 09 – Secretaria de Município da Educação; Unidade Orçamentária: 09.05 – Ensino Especial; Funcional: 12.367.0002 – Educação; Projeto atividade: 2.120 – Manutenção, Ampliação e Apoio a Educação Especial e Centro de Atendimento especial; Reduzido: 5807; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; Fonte de Recurso: 01 – Livre; referente a indicação da beneficiária através da emenda individual conforme quadro abaixo, em parcela única segundo consta no Plano de Trabalho da entidade:

Organização da Sociedade Civil	Vereadora	Nº. Emenda	Objeto Despesa	Repasse R\$
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul CNPJ 88.142.955/0001-24	Jussarete Vargas	49/2022 alterada pela indicação nº.133/2022	131	30.000,00
Valor total do repasse a APAE				30.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de assinatura em 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme previsto no Plano de Trabalho da OSC do processo administrativo 957/2022 - Edital nº. 3250/2022 de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Caçapava do Sul, 01 de julho de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul